



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 5470/2020
Pregão Eletrônico nº 022/2020
À Pregoeira Oficial,

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2020, apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, requerendo, em síntese, alteração do edital no que concerne ao prazo de entrega dos produtos, com a consequente dilação de prazo para a entrega dos materiais para 30 (trinta) dias.

Argumenta a licitante que o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos produtos mostra-se insuficiente, sobretudo, no momento de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que estamos atravessando.

Após análise das ponderadas considerações apontadas pela empresa impugnante, mostram-se fundadas suas razões.

Inicialmente, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação realiza de forma rotineira a aquisição de materiais permanentes e de consumos, em observância a Lei de Licitações e demais normas vigentes, sendo estabelecidos prazos semelhantes ao fixado no edital em questão para a entrega dos produtos, não havendo registro de atrasos no fornecimento dos objetos.

Todavia, em virtude dos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), de fato, mostra-se razoável o pleito de alteração do prazo de entrega, considerando que a redução da jornada de trabalho tem sido uma das medidas adotadas pelos empregadores para minimizar o avanço do contágio do coronavírus, o que, eventualmente, pode acarretar atraso das mercadorias.

mau

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por todo exposto, opinamos pelo ACOLHIMENTO da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2020, apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, alterando-se o prazo de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias corridos.

Dessa forma, essas são as informações que julgamos pertinentes para subsidiar a apreciação de Vossa Senhoria.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Linhares/ES, 25 de agosto de 2020.

malu

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação